



PORTARIA Nº 279/2024

De 12 de Junho de 2024

**CONCEDE ABONO
PERMANÊNCIA A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 343/2024 de 04 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o § 19 do Art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019).

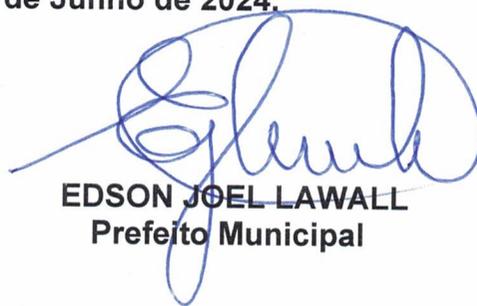
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Abono de Permanência**, em conformidade com o Art. 71 da Lei Municipal 1805/2018, o Servidora **ISARA MÜLLER WOLLMANN**, matrícula 897-4, cargo de Auxiliar de Administração, Classe "D", lotada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visto ter preenchido os requisitos para obtenção de aposentadoria voluntária com base no Art. 40 § 19 da Constituição Federal/1988, a partir de **04 de junho de 2024**.

ADM 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal